

## PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Fevereiro de 2022

**1. Data, hora e local:** Aos dois dias do mês de fevereiro de 2022, às 13h, por videoconferência, nos termos do artigo 17, §4º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a outorga de garantias a serem prestadas pela Companhia no âmbito de operação de contratação de empréstimo internacional por sua controlada, Mobitech Locadora de Veículos S.A. **5. Deliberações:** Após discussões, os membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, autorizar, nos termos do artigo 16, "e", do Estatuto Social: (i) a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de aval, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do contrato de empréstimo internacional (LOAN 4131), que será celebrado por sua controlada, Mobitech Locadora de Veículos S.A., junto ao Itaú BBA International, PLC; e (ii) a outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor de sua controlada, Mobitech Locadora de Veículos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.091.996/0001-16, nas confirmações a serem celebradas nos termos do convênio global de derivativos de número 17547. Os membros do Conselho registram que referidas operações estão sendo realizadas em condições de mercado e que foram negociadas de forma independente entre as partes. A Diretoria da Companhia fica autorizada para praticar todos os atos necessários à efetivação das outorgas aprovadas nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (ass.) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luíza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 125.624/22-0 em 09/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>